



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Indicação nº 026 /2016

O Vereador no uso de suas atribuições legais vem a esta egrégia Casa Legislativa requerer que o Presidente em vigor, encaminhe ao Executivo Municipal a referida Indicação que implante com urgência máxima o **Relógio de Ponto** em todos os setores da Administração.

Justificativa:

Já faz algum tempo que tenho recebido reclamações de vários funcionários públicos municipais alegando ter entrado nos serviços de seus setores, muito cedo e saído muito tarde do horário estabelecido. Outros que por falta de fiscalização não estão cumprindo ou se quer respeitando o horário vigente. Analisando com muito critério a reclamação de todos que me procuram vejo que a solução seja implantar nos setores administrativos o **Relógio de ponto (picar cartão)**.

Não podemos de forma alguma admitir que essas injustiças aconteçam em nosso município. Nós homens públicos o dever e a sensatez de cumprir com nossas obrigações de forma imparcial principalmente em relação aos nossos funcionários públicos de Itamogi.

Sala de Sessão de 08 de Março de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 0084/2016
Entrada em 08/03/16
Rorangel
Encarregado

Joubert Gomes Barbosa
Vereador

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000